



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

aprovado

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 06 Março de 2025

APROVADO EM:
24 / 03 / 25
[Signature]

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder com a Alienação de Bens Públicos Municipais inservíveis para administração, através de Leilão Público, e dá outras providências."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a alienação, através de Leilão Público, de veículos, máquinas e demais bens públicos indicados pela presente Lei, todos eles inservíveis ou em desuso pela administração.

§1º O Leilão Público de que trata o caput da presente Lei, seguirá o rito previsto pela Lei nº 14.133 de 2021.

§2º O Leilão de que se refere o caput será realizado por Leiloeiro Oficial, a ser nomeado por ato da Prefeito Municipal.

Art. 2º - A relação de bens com os respectivos valores mínimos de avaliação, que trata a presente Lei, estão no ANEXO I.

Art. 3º - Os valores arrecadados com a alienação dos bens móveis referidos nesta Lei, serão alocados segundo o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 06 de Março de 2025.

[Signature]
SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Mensagem 028/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos a Vossas Excelências, Ilustres vereadores do Município de Dona Francisca, para deliberação e aprovação, o presente Projeto de Lei.

Trata-se da realização de Leilão Público de bens municipais inservíveis ou em desuso pela a Administração Pública Municipal.

Os bens arrolados no ANEXO I, mencionado no art. 2º do presente Projeto, são inservíveis ou em desuso pela administração, cabível é a realização de leilão público para sua alienação.

Salientamos que o referido LEILÃO PÚBLICO, para a venda de caminhões, veículos máquinas, ônibus e outros bens inservíveis, referente aos Bens Inservíveis e/ou obsoletos e sem uso de Propriedade do Município de DONA FRANCISCA/RS, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Certos da apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 06 de março de 2025.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

ANEXO I

LOTE	DISCRIÇÃO DO BEM	AVALIAÇÃO R\$
1	Caminhão basculante VW15.180, CNM, ano e modelo 2010/10, placa IQY3131, Renavam 224068334, cor branca, diesel, 180 cv/4740, espécie carga caminhão, veículo em bom estado.	116.500,00
2	Caminhão basculante VW15.180, CNM, ano e modelo 2010/10, placa IQY3B55, Renavam 224012525, cor branca, diesel, 180 cv/4740, veículo em bom estado.	121.500,00
3	Chevrolet/Onix 1.0 MT, Joye, cor branca, flex, 080 Cv, 05 passageiros, Placa IZS5F11, ano 2019/19, Renavam 1214293023.	34.800,00
4	Citroen/ Aircross Startmt, cor branca, flex, placa IZD8101, ano 2018/19, Renavam 1184048425, 05 passageiros, 122 Cv/1587. * Veículo está com problema no sistema direção elétrica.	28.900,00
5	Micro Trator Aparador grama TR, Marca Tramontina, ano 2013/14, chassis SZ10761, cor vermelha.	8.900,00
6	Betoneira, sem motor usada.	300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

7	Caçamba/Cocho, capacidade 12 m3, acompanhado pistão e bomba, reservatório óleo hidráulico, ano 2022, Rodoeixo, está instalada em um caminhão Iveco, o arrematante deve retirar a mesma do caminhão. Chassis 93ZE2HMHON8949038.	51.500,00
8	Lote de cabos de aço, diversos tamanhos, eram usados no teleférico.	300,00
9	Lote de 5 rodas aro 24, para motoniveladora	1.400,00
10	Ônibus VW/15190 EOD E. HD ORE, 185 Cv/4748, escolar placa ITA 4460 amarelo, chassi: 9532882W3CR234307, Renavam:463127480, ano 2011 modelo 2012, 48 passageiros	91.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 455.600,00